



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

## Sete de Setembro



EDITAL N° 04/2019

“Dispõe sobre as normas do processo seletivo Simplificado para contratação de 01 (um/a) Médico(a), **40 horas**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e das outras providências.”

Emancipação  
28.12.95

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1118 de 13 de março de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o processo Seletivo Simplificado que visa a contratação temporária de 01(um/a) Médico(a), para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Habitantes  
2.124

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 118/2019;

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas;

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República;

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, no Site da Prefeitura;

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico;

1.5 Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final;

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de uma prova escrita, sendo assim composta;

Publicado no Mural em  
21/03/19  
Garcia Palancky  
Ronal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

## Sete de Setembro



Emancipação  
28.12.95

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Habitantes  
2.124

**1.6.1 A prova escrita com peso de 100 pontos, composta de 20 questões, conforme conteúdo do Anexo III neste Edital. O candidato para conseguir a aprovação deverá obter no mínimo 50 pontos;**

**1.7 A prova teórica será realizada no dia 01/04/2019, com início às 09 horas, com duração de 03(três) horas, tendo por local sala no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sito na Rua Edmundo Grassel, nº 1245, centro, Sete de Setembro-RS;**

**1.8 A contratação será pelo prazo determinado de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário;**

## 2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

**2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das funções descritas para o cargo de médico ESF (Estratégia Saúde Família);**

**2.2 A carga horária semanal será de 40 horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio;**

**2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento de R\$ 10.503,01, referente ao Padrão 13, mais a gratificação especial instituída pela lei nº 656/2009, fixado em R\$ 6.732,70, e o adicional de insalubridade no valor correspondente de R\$ 134,65, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado;**

**2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extração da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência;**

**2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários;**

**2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 116 a 119 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber;**

Publicado no Mural em

21/03/18  
Domatky

J. Henrique



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

## Sete de Setembro



Emancipação  
28.12.95

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Habitantes  
2.124

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto à sede do Município, sítio à Rua Edmundo Grassel, nº 1245, em Sete de Setembro, no período entre os dias **21/03/2019 a 26/03/2019**, horário de expediente da prefeitura: manhã das 8h às 12h e a tarde das 13h 30min às 17h 30min;

3.2 Poderão ser realizadas inscrições pela **internet**, ou seja, no site oficial da Prefeitura: <http://www.setedesetembro.rs.gov.br/site/> enviando a documentação por email no prazo estabelecido.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo;

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

3.5 As inscrições serão gratuitas;

3.6 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;

- Cópia dos documentos de identidade e CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação em Medicina;
- Habilidade junto ao CRM;
- Ter idade mínima de 21 anos.

### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação;

4.3 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

4.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1, após a decisão dos recursos.

Publicado no Mural em

21/03/19  
Assinatura Polonay

Filomeno



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

## Sete de Setembro



Emancipação  
28.12.95

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Habitantes  
2.124

### 5. RECURSOS

- 5.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia;
- 5.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;
- 5.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

### 6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será realizado sorteio em ato público;
- 6.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

### 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação;
- 7.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

### 8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
- 8.2 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 8.3 Ter idade mínima de 21 anos;

Publicado no Mural em

21/03/08  
Geraldo Polomski



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

## Sete de Setembro



Emancipação  
28.12.95

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Habitantes  
2.124

- 8.4** Apresentar atestado médico exarado, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- 8.5** Ter nível de escolaridade solicitada no presente edital;
- 8.6** A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal;
- 8.7** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente;
- 8.8** O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados;
- 8.9** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 02 meses, prorrogável, uma única vez, por mais 06 meses;
- 8.10** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória;
- 8.11** Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final;
- 9.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços;
- 9.3** Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local;
- 9.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Sete de Setembro - RS, 21 de março de 2019.

Márcio Politowski

Prefeito Municipal.

Publicado no Mural em  
21/03/2019  
Carla P. /



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

## Sete de Setembro



Emancipação  
28.12.95

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Habitantes  
2.124

### ANEXO I

#### 1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_  
2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_ 2.8  
Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

#### 3. ESCOLARIDADE

##### 3.3 GRADUAÇÃO

- Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Sete de Setembro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato(a)

Assinado no Mural em

21/03/19  
Cade-Pelamafay.

Flávio



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

## Sete de Setembro



Emancipação  
28.12.95

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Habitantes  
2.124

### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Inscrições	21/03/2018 a 26/03/2019
Publicação das inscrições	27/03/19
Recurso da não homologação das inscrições	28/03/19
Publicação da relação final de inscritos	29/03/19
<b>Aplicação da PROVA teórica</b>	<b>01/04/19 (manhã)</b>
Correção da prova teórica e publicação do gabarito e resultado preliminar	01/04/19 (tarde)
Interposição de recursos do resultado preliminar da prova teórica	03/04/19
Divulgação do Resultado do Recurso e Aplicação do critério de desempate	04/04/19
Publicação da Classificação final dos aprovados	05/04/2019

Publicado no Mural em

21/03/19  
Goreia Polancky

Rosinei



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

## Sete de Setembro



Emancipação  
28.12.95

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Habitantes  
2.124

### ANEXO III

#### CONTEÚDOS DA PROVA

- Língua Portuguesa;
- Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Conhecimentos sobre a Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Conhecimentos Específicos de Medicina.

Publicado no Mural em  
21/103/13  
Carla Polamary

110 - 0